



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 27 de 08 de 2014
Página(s): 18

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 291/2014 – DG

Designa Maria Divina do Nascimento para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 48ª ZE – Pedro Avelino/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 8.736/2014,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP, 284/2013-GP e 290/2014-GP.

Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DIVINA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula n.º 091, do Quadro da Prefeitura de Pedro Avelino, requisitada nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, como primeira substituta eventual, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 48ª Zona Eleitoral – Pedro Avelino/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2014.

Natal, 25 de agosto de 2014.

Iapari Gábor Damasceno Árbocz
Diretor-Geral, em substituição